

Portaria nº 004/2021

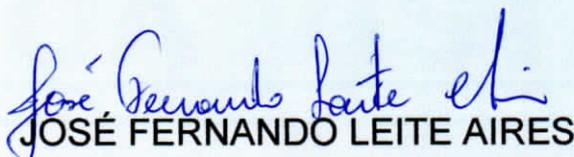
Em 04 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010 e 550/2017.

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Sra. ADRIANA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Expediente, símbolo CMBV CC4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.



**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:  
Ewerson Marinho  
Código Identificador:6797F089

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
ATA DO TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO  
PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA  
VISTA, ESTADO DA PARAÍBA – QUADRIÊNIO 2021/2024**

Às dezesseis horas e trinta minutos do primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um no Plenário Francisco de Farias Neto da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa de Dr. Antônio Pereira de Almeida, situada à Rua Jerônimo Marinho Gomes Nº. 143 – centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador José Fernando Leite Aires, juntamente com os demais membros do Poder Legislativo Municipal, compareceram os senhores André Luiz Gomes de Araújo – Prefeito e Clériston José Leite Diniz – Vice-Prefeito, eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, que diante das autoridades e do povo boavistense que se encontrava presente, prestaram o seguinte juramento de compromisso: *“Prometo no exercício do mandato lutar para assegurar a todos os munícipes os direitos sociais e individuais, o desenvolvimento, o bem-estar e a justiça social como valores maiores de nossa sociedade democrática humanística sem privilégios e preconceitos, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal com o respeito especial aos direitos humanos”*. Logo em seguida, foi assinado o Termo de Posse, sendo declarados empossados, pelo Sr. Presidente vereador José Fernando Leite Aires, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito os senhores André Luiz Gomes de Araújo e Clériston José Leite Diniz, respectivamente. Ato contínuo, o Sr. Presidente facultou a palavra que na oportunidade foi usada pelo Vice-Prefeito eleito e empossado, Clériston José Leite Diniz, que manifestou sua satisfação por assumir um cargo público pela primeira vez e seguir o exemplo de seu pai, Edvan Pereira Leite. Por fim, dirigiu a palavra ao companheiro e Prefeito André Gomes, reafirmando o compromisso de contribuir com sua gestão atuando sempre com fidelidade e lealdade. Na sequência, usou da palavra, o Prefeito eleito e empossado, Sr. André Luiz Gomes de Araújo, que igualmente manifestou sua satisfação por assumir pela segunda vez o Poder Executivo desta cidade com a disposição e o entusiasmo de poder trabalhar num novo momento da política boavistense, oportunidade essa conferida por DEUS e pela vontade do povo da minha terra. Na ocasião, conclamou o apoio irrestrito de todos os vereadores no intuito de poderem colaborar com a administração na aprovação de projetos de interesse do município. Finalizou sua fala, agradecendo a DEUS, ao companheiro Dr. Clériston Diniz, aos amigos e a seus familiares, além dos eleitores que confiaram o destino desta querida cidade em suas mãos. Dando continuidade o Sr. Presidente vereador José Fernando Leite Aires declarou em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro Secretário, Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**SEBASTIÃO PEREIRA PORTO**  
Primeiro Secretário

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**CLÉRISTON JOSÉ LEITE DINIZ**  
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ewerson Marinho  
Código Identificador:816F4DBD

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PORTARIA Nº 001/2021, BOA VISTA-PB, 04 DE JANEIRO DE  
2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr. ALUIZIO MARQUES TRAJANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CMBV CC1, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:  
Ewerson Marinho  
Código Identificador:2CD0D4C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PORTARIA Nº 002/2021, BOA VISTA-PB, 04 DE JANEIRO DE  
2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr. EWERSON DE ALMEIDA MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro, símbolo CMBV CC2, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:  
Ewerson Marinho  
Código Identificador:7AAC9A50

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PORTARIA Nº 003/2021, BOA VISTA-PB, 04 DE JANEIRO DE  
2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear a Sra. JOSEFA CÉLIA GOMES BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessora Legislativa, símbolo CMBV CC3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:  
Ewerson Marinho  
Código Identificador:FB1D5363

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PORTARIA Nº 004/2021, BOA VISTA-PB, 04 DE JANEIRO DE  
2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear a Sra. ADRIANA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Expediente, símbolo CMBV CC4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:116AADDC

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 62201/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **EMPRESA GERALDO VIDAL DA NOBREGA**  
CNPJ Nº 18.995.457/0001-49  
PEGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - SRP  
OBJETO: fornecer MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
VALOR: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 semanas; 2 dias.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2020.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de dezembro de 2020.  
FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:8279AE6E

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 62202/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ Nº 14.402.647/0001-54  
PEGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - SRP  
OBJETO: fornecer MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 semanas; 2 dias.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2020.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de dezembro de 2020.  
FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:C773796A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 62101/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 35.484.971/0001-39  
PEGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 - SRP  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL mínimo de 21000 kg, NÃO INFERIOR A PC 200, Cabina Pressurizada com ar condicionado automático, incluindo operador por conta do contratado e o combustível ficando por conta do contratante.  
VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (duas) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de dezembro de 2020.  
FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:6C7018E8

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 023/2020 - SRP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 - SRP, que objetiva Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: E.LEITE & CIA – CNPJ 08.859.704/0001-26. O Valor Global da presente licitação é R\$ 1.317.200,00 (hum milhão, trezentos e dezessete mil e duzentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 04 de janeiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:7FA98802

**GABINETE DO PREFEITO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 023/2020**

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 307, de 30 de Agosto de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 023/2020 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10.

VENCEDOR: E.LEITE & CIA					
CNPJ: 08.859.704/0001-26					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	80000	4,45	356.000,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	80000	3,69	295.200,00
3	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	180000	3,70	666.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.317.200,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boa Vista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: